

DECRETO Nº 18933/2022

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras - UNOPAR, a servidora **ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17858-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.599.578-4/PR e do CPF/MF nº 065.670.689-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Colina, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças